

ANALISTA DE ATENDIMENTO REMOTO - CÓDIGO DA VAGA: C01/2018

Missão do Profissional:

Prestar atendimento às empresas de micro e pequeno porte, atendendo a demanda através dos canais remotos existentes (telefone de forma ativa e receptiva, e-mails, chat, whatsapp, redes sociais, fale conosco) identificando as necessidades do cliente e propondo aos empresários soluções técnicas e, caso necessário, encaminhá-los para consultoria especializada, sempre alinhado às diretrizes e prioridades estratégicas da Organização.

Missão do SEBRAE SP:

"Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e fomentar o empreendedorismo, para fortalecer a economia nacional."

Dados da Vaga:

Espaço Ocupacional (Registro CTPS)	Analista II
Quantidade de Vagas	02
Salário	R\$ 3.351,00 (Três mil trezentos e cinquenta e um reais)
Local de Trabalho	Unidade Atendimento Remoto – São Paulo/SP
Condições de trabalho	- 30 Horas semanais de jornada de trabalho

Requisitos Exigidos:

Escolaridade: Ensino Médio Completo OU superior.

Experiência: Experiência comprovada em atendimento a clientes.

Laudo Médico: O laudo médico deve estar atualizado e precisa ser enviado via e-mail ou via Correios, conforme endereços abaixo.

Inscrições:

As inscrições iniciarão dia 05/01/2018 e encerraráo dia 14/01/2018, podendo ser prorrogadas a critério do SEBRAE-SP.

As inscrições deverão ser realizadas através do site:

http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco?codUf=26

OU

Via E-mail: oportunidadesespeciais@sebraesp.com.br;

OU

Via Correios: Encaminhar o currículo e laudo médico para Rua Vergueiro, nº 1117 – Bairro: Paraíso / CEP: 01504-001 / São Paulo – SP – Aos Cuidados de UGP /Recrutamento e Seleção.

***Favor informar o código da vaga no ato da inscrição. CÓDIGO DA VAGA: C01/2018**

Etapas do processo seletivo:

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas: Inscrição; Análise curricular; Entrevista Coletiva e/ou Individual e avaliação médica.

Requisitos para Contratação: Se ex-funcionário do SEBRAE-SP, ter sido desligado no mínimo a 06 meses da data do desligamento até o momento da inscrição.